



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0001/2017

De autoria do Prefeito Municipal, vem a esta Diretoria, para análise e parecer o Projeto de Lei n. 12.174, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS a conceder “Auxílio-Moradia” às famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade temporária; e revoga a Lei 8.122/13.

A presente propositura tem por finalidade revogar a Lei nº 8.122/2013 e alterar o benefício “Auxílio-Aluguel” para “Auxílio-Moradia, a fim de adequá-lo como um instrumento da Política Municipal de Habitação.

Da análise da planilha de fls. 10, temos que o custo com a presente ação resultará em despesas no valor de R\$ 3.060.000,00 (três milhões, e sessenta mil reais) para o exercício de 2017 e cujo impacto será nulo posto no artigo 11º da proposta.

Com relação ao deficit do resultado primário previsto no impacto de fls. 11, o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2017.

É o nosso parecer.

S.m.e.

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2017.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


ANDREA A. A. SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos: